

## R Capital Asset Management Investimentos S.A.

CNPJ/MF: 33.962.328/0001-48 - NIRE: 3530056639-4

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de dezembro de 2025, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 3º andar, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, sede social da R Capital Asset Management Investimentos S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia ("Acionistas"), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. MESA:** Presidente: Sr. Arnaldo José da Silva; e Secretário: Sr. Marcos Jorge. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) Aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 7.068.414,00 (sete milhões e sessenta e oito mil e quatrocentos e quatorze reais), representativo de 7.068.414 (sete milhões e sessenta e oito mil e quatrocentos e quatorze mil) novas ações ordinárias nominativas no valor de conversão de R\$ 1,00 (um real) cada, decorrentes de conversão de mútuo no valor de R\$ 7.068.413,16 (sete milhões e sessenta e oito mil e quatrocentos e treze reais e dezesseis centavos) e integralização de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos), devidamente registrados na contabilidade da sociedade, em moeda corrente nacional por capitalização de créditos detidos pela acionista mutuante, subscritos e integralizados; (ii) Alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 12.068.414,00 (doze milhões e sessenta e oito mil e quatrocentos e quatorze reais), dividido em 12.068.414 (doze milhões e sessenta e oito mil e quatrocentos e quatorze mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." (iii) Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigor com a redação constante do Anexo I da presente ata, sendo dispensada pelos Acionistas a sua publicação; (iv) A aquisição de 1.000 (mil) ações de sua própria emissão, por R\$ 1.000 (mil reais) com o objetivo de mantê-las em tesouraria, para posterior alienação; e (v) Em razão das alterações acima, autorizar os Diretores a adotarem todas e quaisquer medidas necessárias ao cumprimento das decisões aprovadas nesta Assembleia Geral. **5. DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas na íntegra, pela unanimidade dos presentes, e sem quaisquer ressalvas todas as deliberações propostas na Ordem do Dia. **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou esta ata que, os Acionistas autorizaram a lavratura na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, que foi lida, aprovada e assinada por todos. Confere com o original, lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 30 de dezembro de 2025 **Mesa: Arnaldo José da Silva** - Presidente **Marcos Jorge** - Secretário. JUCESP nº 34.473/26-9 em 23.01.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>